



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Av. Rio Maria, 770 Telex - (091) 2783

Gabinete do Prefeito

Lei Nº 058 /85.

Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Suplementar referente ao ''
exercício de 1.984 e dá outras pro
vidências.

A Câmara Municipal de Rio Maria estatui e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autoriza-
do a abrir crédito Suplementar ao Orçamento de 1.984, no valor
de Cr\$ 347.548.000, (Trezentos e Quarenta e Sete Milhões, Qui-
nhentos e Quarenta e Oito Mil Cruzeiros), destinados a reforço
de dotações.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 31/12
84.

Rio Maria, 20 de Maio de 1.985

Celio Avelino de Castro
Prefeito em Exercício.